

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 179/2022

Torna pública a lista de unidades judiciárias que participarão do 3º ciclo do Programa +Gestão

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 03, de 7 de fevereiro de 2019, que instituiu o Modelo de Gestão e Certificação para as unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado do Ceará (+Gestão), que tem como objetivo geral melhorar a qualidade dos serviços prestados e o desempenho das unidades organizacionais por meio do aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, com base nos seguintes elementos: gestão estratégica, gestão por processos de trabalho, gestão de pessoas, satisfação do cliente e ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 172/2022, de 23 agosto de 2022, que tornou pública a abertura de inscrições para o cadastro de unidades judiciárias interessadas em participar do 3º ciclo anual do programa +Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º As unidades judiciárias selecionadas para participar do 3º ciclo do Programa +Gestão são (em ordem de inscrição):

- I - Juizado Especial Cível e Criminal de Icó;
- II - 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Juazeiro do Norte;
- III - 17ª Unidade do Juizado Especial Cível de Fortaleza;
- IV - Vara Única da Infância e Juventude de Maracanaú;
- V - 2ª Vara Cível da Comarca de Canindé;
- VI - 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral;
- VII - Vara Única da Comarca de Icapuí;
- VIII - 12ª Unidade do Juizado Especial Cível de Fortaleza;
- IX - 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza;
- X - 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas;
- XI - 7ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza;
- XII - Vara Única da Comarca de Barreira;
- XIII - 3ª Vara de Execução Penal;
- XIV - 24ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza;
- XV - 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;
- XVI - 20ª Unidade do Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza;
- XVII - Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa;
- XVIII - 15ª Vara de Família de Fortaleza;
- XIX - 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Fortaleza;
- XX - 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza;
- XXI - Vara Única da Comarca de Amontada;
- XXII - Vara Única da Comarca de Reriutaba;
- XXIII - 1ª Unid. do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;
- XXIV - 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova;
- XXV - 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza;
- XXVI - 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte;
- XXVII - 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza;
- XXVIII - Gabinete da Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro;
- XXIX - Vara de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza;
- XXX - Vara Única da Comarca de Independência;
- XXXI - 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza;
- XXXII - Vara Única da Comarca de Barro;
- XXXIII - 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza;
- XXXIV - 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza;
- XXXV - 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza;
- XXXVI - 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante;
- XXXVII - Juizado Especial da Comarca de Tauá;
- XXXVIII - 1ª Vara da Comarca de Itaitinga;
- XXXIX - 1ª Vara Cível da Comarca de Crateús;
- XL - 2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca;
- XLI - 1ª Vara da Comarca de Acaraú;
- XLII - 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá;
- XLIII - Gabinete do Desembargador André Luiz de Souza Costa;
- XLIV - 2ª Vara da Comarca de Pacatuba;
- XLV - Gabinete do Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues;
- XLVI - 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú;
- XLVII - 2ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza;
- XLVIII - Vara Única Criminal da Comarca de Icó;
- XLIX - 37ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º A implantação do 3º ciclo do Programa +Gestão ocorrerá em período entre os anos 2022 e 2023, conforme cronograma previamente divulgado pelo Edital nº 172/2022, de 23 agosto de 2022.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**EDITAL Nº 187/2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de julho de 2019, retificado no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de julho de 2019, organizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas ao cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, que estavam em situação de final de fila do referido cargo.

2. Os convocados devem encaminhar a documentação indicada no Anexo II deste Edital (itens "a" a "v"), até o dia 21 de outubro de 2022, para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: selecao.tjce@tjce.jus.br.

3. Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I
CONVOCAÇÃO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01*	Karoline Henrique Mendonça
02	Isac Salomão Magalhães Pinto Holanda
03	Maria José Mendes De Moraes
04	Manuella de Oliveira Ferraz
05	Samuel Vitor Clemente de Lima
06**	Ailson Luís Duarte Medeiros Filho

* Vagas destinadas a negros

** Vagas destinadas a pessoas com deficiência

ANEXO II
**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO
 CARGO EFETIVO**

1) Em 2(duas) cópias.

- a) Registro Geral (RG) / Identidade;
- b) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) CPF;
- e) Diploma/Certificado de conclusão de Nível Médio, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- f) Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).

2) Apresentação de original, acompanhado de cópia.

- g)PIS ou PASEP;
- h)Comprovante de residência atualizado;